

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2018

Dispõe sobre viagem
administrativa do Prefeito
Municipal e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal, para empreender Viagem à cidade de Brasília - DF, com o objetivo resolver assuntos de interesse administrativos, no período de 19 a 24 de novembro de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 19 de novembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal